



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 3.588 DE 16 DE MAIO DE 2018.**

**Convoca Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a Conferência Municipal de Cultura é a instância máxima de deliberação da Política Municipal de Cultura, conforme disposto nos arts. 5º e 6º, incisos VII e VIII, art. 10, inciso II, arts. 21, 28 e 30, inciso II, e arts. 32 e 46, da Lei Municipal nº. 3.713, de 04 de maio de 2015;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico no dia 24 de maio de 2018, às 17h00, no auditório da Escola Municipal Professora Claudomira.

**Art. 2º** A Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico tem como objetivo a apresentação da súmula da III Conferência Municipal de Cultura: *“Uma política municipal para a cultura: desafios e perspectivas para acolher e integral a diversidade cultural de Lagoa Santa”*.

**Art. 3º** A súmula da III Conferência Municipal de Cultura foi produzida de acordo com as deliberações feitas pelos Grupos de Trabalho que discutiram os seis eixos temáticos da Conferência.

**Art. 4º** A Plenária da III Conferência Municipal de Cultura elegeu representantes para compor três Grupos de Trabalho (GTS) que apresentarão suas propostas na Reunião Ampliada.

**Art. 5º** Cada Grupo de Trabalho ficou responsável pela discussão de um dos seguintes temas, sendo composto pelos seguintes membros da sociedade civil:

### **Grupo de Trabalho 1 (GT1) - Sistema de Formação em Cultura:**

Alessandra Cecílio Fonseca;  
Belkiss Amorim;  
Nanci Batista Alves;  
Vitória Roscoe.

### **Grupo de Trabalho 2 (GT2) - Sistema Municipal de Informação e Monitoramento em Cultura:**

Jean Félix dos Santos;  
Lancaster Fernandes dos Santos;  
Giovanni Augusto de Oliveira;  
Joelna Oliveira Santos;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Stayler Cândido Assis de Melo Lima.

### **Grupo de Trabalho 3 (GT3) - Sistema Municipal de Financiamento da Cultura**

Artileu Antônio Bonfim;  
Cássia Macieira;  
Elisa Tostes Gazinnelli;  
Ione Amaral Cruz;  
Josilene Barbosa dos Santos;  
Kely Cristina de Sousa B. Soares.

**Art. 6º** O documento final da III Conferência Municipal de Cultura será construído a partir das deliberações apresentadas pelos Grupos de Trabalho de cada eixo temático presente na Conferência, assim como dos relatórios apresentados pelos Grupos de Trabalho citados no artigo. 5º deste Decreto.

**Art. 7º** A Reunião Ampliada deverá acontecer independente do quórum determinado pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de maio de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**